



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 065, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 065/2020 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências"**.

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para atendimento de despesas para atender as demandas de encerramento de exercício do Poder Executivo Municipal.

Informo que no Orçamento que esta sendo executado neste exercício não está previsto a dotação orçamentária conforme estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Outrossim, informo que os recursos utilizados para cobertura do presente projeto, os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, mantendo assim o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.**



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, até o valor de **R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

03.001.11.331.0003.2009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3390470000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	53.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2016 – ENCARGOS COM A A.M.M/C.N.N

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R\$	10.000,00
----------------------------	-----	-----------

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2160 – SENTENÇAS JUDICIAIS

4490910000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	91.000,00
----------------------------------	-----	-----------

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

12.001.18.541.0054.2173 – CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. E AMBIENTAL

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R\$	5.000,00
----------------------------	-----	----------

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

TOTAL GERAL	R\$	159.000,00
--------------------	------------	-------------------

Art 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

06.001.20.608.0055.1103 – CONSTRUIR FRIGORÍFICO DE PEIXE

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 159.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001646

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12020/12/07001646

Número / Ano	001646/2020
Data / Horário	07/12/2020 - 14:02:31
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha